



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5994

DE 09 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 024/2020, Procedimento Licitação nº 096/2020, Pregão Presencial nº 018/2020, cujo objeto é a aquisição de material necessário para o enfrentamento ao COVID 19 quando do retorno as aulas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO:

Dotação: 0601 12 365 0071 2029 33903000000000 0020 – Manutenção Creche - Material de Consumo – Saldo da dotação nesta data R\$. 5.266,95 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: 0601 12 365 0071 2028 33903000000000 0020 – Manutenção Pré Escola - Material de Consumo – Saldo da dotação nesta data R\$. 2.707,30 (dois mil setecentos e sete reais e trinta centavos).

Dotação: 0602 12 361 0067 2036 33903000000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental - Material de Consumo – Saldo da dotação nesta data R\$. 52.301,87 (cinquenta e dois mil trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 09 DE JULHO DE
2020

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal